



Proposta de Lei n.º 4/XV/1
(Orçamento do Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO I

Disposições Gerais

“Artigo 21.º

Promoção da inovação e da transição digital na gestão pública

1 – (...).

2 – (...).

3 – (...).

4 – Após aplicação, por portaria, dos incentivos previstos no número 2 do presente artigo, as entidades e/ou serviços aos quais estes de destinem devem semestralmente apresentar balanço concreto e ilustrativo dos resultados e melhorias alcançadas pela sua aplicação.”

Nota Justificativa:

A bem de uma calendarização objectiva de metas a alcançar e escrupuloso escrutínio da sua realização, propomos uma alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1 pela alteração que se apresenta.

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa